




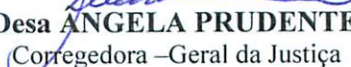
ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **JACQUELINE ADORNO** – Presidente.

Aos vinte (20) dias do mês de **setembro** de dois mil e doze (2012), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** - Presidente, Desembargador **LUIZ GADOTTI** - Vice-Presidente e **ÂNGELA PRUDENTE** Corregedora-Geral da Justiça. Ausências justificadas dos Desembargadores **DANIEL NEGRY**, em razão de suas férias e **MARCO VILLAS BOAS** (dedicação exclusiva na Justiça Eleitoral, conforme decisão do Pleno em 07.08.12). Às nove horas e trinta minutos (09h30min.), pela Desembargadora Presidente, aprovando-se a ata da sessão anterior, foi declarada aberta a sessão, passando se apreciação dos seguintes feitos: **01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5006419-07.2012.827.0000**. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. REQUERENTE: **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. RELATORA: Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram pelo reconhecimento e possibilidade de acumulação do exercício da Magistratura com a docência, por parte da Juíza de Direito **Luciana Costa Aglantzakis**. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti e Jacqueline Adorno. **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000092339-5**. REFERENTE: EDITAL Nº 33/12 REMOÇÃO COMARCA DE 1ª ENTRÂNCIA DE ALMAS. REQUERENTE: **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA**. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. Decisão: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, julgaram a candidata habilitada apta para figurar na lista de Remoção, conforme dispõe os incisos X e XIII do artigo 15 do RITJ/TO. Votaram os Desembargadores Luiz Gadotti, Ângela Prudente, e Jacqueline Adorno. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5002840-51.2012.8.27.0000**. REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO **HERISBERTO E SILVA FURTADO**. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE: EXÉRCICIO DO MAGISTÉRIO. RELATORA: DESA. **JACQUELINE ADORNO**. DECISÃO: Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno os membros do Conselho da Magistratura deliberaram, por unanimidade, pelo reconhecimento e possibilidade de acumulação do exercício da Magistratura com a docência, por parte do Juiz de Direito Herisberto e Silva Furtado. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti e Ângela Prudente. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno - Presidente e membros deste Colegiado, e por mim , Rita de **Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


 Desa. **JACQUELINE ADORNO**
 Presidente


 Des. **LUIZ GADOTTI**
 Vice-Presidente


 Des. **ANGELA PRUDENTE**
 Corregedora – Geral da Justiça